



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 119/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública de Categoria Especial, **Dra. NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS** para patrocinar a defesa de **Moisés Augusto Leal Barbosa**, nos autos de Ação Penal nº 2014.0001.000211-1, em trâmite na 1ª Câmara Especializada Criminal do E. Tribunal de Justiça do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral